



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010001926/13	13/12/2013 08:09:25	NUCLEO ARINOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00093558-5 / MARIA IRANI DIAS NEIVA		2.2 CPF/CNPJ: 041.172.946-28	
2.3 Endereço: RUA ELI PINTO DE CARVALHO, 12		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: URUANA DE MINAS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.630-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:		

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00093558-5 / MARIA IRANI DIAS NEIVA		3.2 CPF/CNPJ: 041.172.946-28	
3.3 Endereço: RUA ELI PINTO DE CARVALHO, 12		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: URUANA DE MINAS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.630-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:		

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Pa- Mae das Conquistas Lote -14		4.2 Área Total (ha): 43,1464	
4.3 Município/Distrito: BURITIS/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 007		4.6 Livro: C-2	4.7 Folha: 03
		4.8 Comarca: BURITIS	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 360.000	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.272.000	Fuso: 23L	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco		
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)		
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).		
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,33% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)		
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel		Área (ha)
Cerrado		43,1464
Total		43,1464
5.8 Uso do solo do imóvel		Área (ha)
Assentamento		43,1464
Total		43,1464

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
360000	8272000	SAD-69	23L	Cerrado	8,6293
Total					8,6293
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,6200
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			9,5000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			9,5000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					9,5000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					9,5000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	362.987	8.272.778	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária	Formação de pastagem				9,5000
Total					9,5000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	Metros Cúbicos de Carvão		75,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 4		10.2.2 Diâmetro(m): 3,2		10.2.3 Altura(m): 2	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 6				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3,5					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 75					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1. Histórico**

Data da formalização do processo: 11/12/2013

Data do pedido de informações complementares: 20/03/2014

Data de entrega das informações complementares: 10/04/2014

Data da emissão do parecer técnico: 02/06/2014.

2. **Objetivo:** Avaliar requerimento para a alteração do uso do solo em 9,50 ha de vegetação nativa para implantação de pastagem, com intervenção ambiental do tipo supressão da vegetal nativa com destoca. A vistoria foi realizada no empreendimento Lote 14 Projeto de Assentamento Mãe das Conquistas, propriedade de Maria Irani Dias Neiva sendo a mesma responsável pelo processo de intervenção ambiental .

3. Caracterização do empreendimento:

O empreendimento que faz parte do Projeto de Assentamento Mãe das Conquistas, lote 14, localizado no município de Buritis MG. O ponto de referência da área requisitada para intervenção é (23L) 362.987 e 8.272778. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Uruçuia (SF8). O relevo é plano em toda extensão do imóvel em questão. A área total do imóvel são 43,1464ha, medida equivalente a 0,6637 módulo fiscal. Constatou-se em visita a propriedade, que a área requerida para alteração do uso do solo é composta de vegetação nativa tipo cerrado senso strícto.

4. **Área de Preservação Permanente:** compreende-se uma área de 0,62ha de mata ciliar de um Córrego.

5. **Reserva Legal:** A reserva legal do PA Mãe das Conquistas é coletiva sendo uma área de 967,0011ha referente ao projeto de assentamento, conforme consta no termo de compromisso 0707 registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Buritis MG, no dia 14 de Outubro de 2003.

6. **Recursos Hídricos:** O principal recurso hídrico é um córrego, que se encontra com sua mata ciliar preservada.

7. **Fauna:** É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.

8. **Flora:** Há predominância da fitofisionomia tipo cerrado ralo .

9. **Da autorização para Intervenção Ambiental:** Observou-se que o empreendimento foi classificado como Não Passível de Licenciamento, nem mesmo de Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), conforme conta a Certidão Nº 1668740/2013 (p.23). A proposta apresentada para alteração do uso do solo para implantação de pastagem em uma área de 9,5ha é passível de ser aprovada pelo órgão ambiental competente, pois se trata de um empreendimento de assentamento da Reforma Agrária, que caracteriza como projeto de interesse social. Devido a área requerida para intervenção ambiental ser inferior a 10ha fica dispensado o inventário florestal (conforme resolução conjunta SEMAD e IEF nº1905/13). No entanto, foi apresentado o Plano Simplificado de Utilização Pretendida que descreve de forma sucinta a realidade biofísica, os impactos prováveis, as medidas mitigadoras e cronograma de execução das operações de exploração na área requerida. O rendimento de material lenhoso estimado pelo o técnico vistoriante foi de 23,70 estéreos/ha sendo uma medida equivalente a 15,80 metros cúbicos/ha. Na área de 9,50 ha , estima-se um volume total de 225,0 estéreos de lenha, medida equivalente ou 150 metros cúbicos de lenha, medida equivalente a 75MDC. O material lenhoso será transformado em carvão.

10. **Plano Simplificado de Utilização Pretendida:** O responsável pela elaboração foi Maurício de Oliveira Guimarães Pires, engenheiro agrônomo CREA: 15151/D.

11. **Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais:** A área requerida apresenta uma vulnerabilidade natural alta e potencial social favorável, conforme ponto de referência (23L) 362.987 e 8.272.778, ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais). De acordo com o Atlas Biodiversitas a área requerida para alteração do uso do solo não é considerada de extrema e/ou especial para prioridade para conservação (fonte: Fundação Biodiversitas).

12. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

13. **Conclusão:** Diante do exposto, após verificar as características ambientais da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG), na Lei Florestal de Minas Gerais 20922/2013 e na Resolução SEMAD - IEF 1905/2013, concluiu - se que um fragmento de 9,50 ha de vegetação cerrado ralo é passível de ser alterado o uso do solo para a implantação de pastagem e agricultura, conforme proposta apresentada no Plano Simplificado de Utilização Pretendida e requerimento da responsável.

13 Validade do DAIA: 24 meses

14 (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais:

" Preservar o pequiheiro, pois são espécies protegidas por lei;

" Proteger e cuidar da manutenção das áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL) do Projeto de Assentamento;

" Não realizar queimadas controladas sem autorização da SUPRAM;

" Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;

" Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;

- " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas;
- " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
- " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;

O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 184/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito da Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RENATA ALVES DOS SANTOS - MG 106097 _____

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 6 de junho de 2014